

Sanccionada Lei n.º  
5.457, de 02 de dezembro  
de 2008.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001  
DATA 10/11/08  
RUBRICA [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

## PROCESSO

Nº 1072/2008

Interessado: Senador Almir Fernando de Araujo Costa  
Projeto de Lei nº 107/2008

Assunto: Lica denominada Escadaria "Ealema  
Oyasi", localizada no Bairro Maria  
Soménio, nesta cidade.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



08.516/08

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002  
DATA 10/11/08  
RUBRICA ff

**PROJETO DE LEI Nº 107 /2008**

**FICA DENOMINADA ESCADARIA "EDEMAR GRASSI", LOCALIZADA NO BAIRRO MARIA ISMÊNIA, NESTA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**ESCADARIA EDEMAR GRASSI**" a atual escadaria que **inicia na Rua Prof. Aloisio Barros Leal no Bairro Maria Ismênia e termina no Bairro Alto Vila Nova**, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 10 de Novembro de 2008.

  
**Olmir Fernando de Araújo Castilgioni**  
**Vereador - Autor**

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>1072</u> Fis. <u>025</u> Livro <u>12</u>		
	Colatina <u>10</u> de <u>11</u> de <u>2008</u>		
	<u>ff</u>		
	Fupochário Data Rubrica		
Diretor			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 10/11/2008

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003  
DATA 10/11/08  
RUBRICA *[assinatura]*

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa homenagear a pessoa do **Sr. Edemar Grassi**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,  
Em, 10 de Novembro de 2008.

*[assinatura]*  
**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**  
Vereador



FOLHA N.º 004  
 DATA 10/11/03  
 RUBRICA f

LIVRO  
22-C  
 FOLHA  
253-v  
 TERMO  
.734

**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
**REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
**ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.**  
**TABELIÃO E OFICIAL**

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA  
 Município: COLATINA Distrito : SEDE

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro No. 22-C Fls. No. 253-vº sob número 1.734 de registros de óbitos, consta o de EDEMAR GRASSI, falecido aos onze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 17:30 horas, Rio Novo do Sul, neste Estado, do sexo masculino, de cor branca, natural de deste Estado, de profissão motorista, residente Bairro Maria Ismênia, nesta Cidade, com 34 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de HONORIO GRACI e ANA VENTURIN. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 14 de Maio de 1979, por Antonio Grassi, e estava assinado pelo Dr. Jairdon Moreira Silva e que deu como causa da morte Carbonização - Acidente de Trânsito. O sepultamento foi feito no cemitério Colatina, nesta Cidade.  
 OBSERVAÇÕES: Era casado com Leuda de Araújo Grassi, deixou 03 filhos e 01 casa de residência, era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 30 de Abril de 2003.

*[Assinatura]*  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.  
 OFICIAL

EMOLUMENTO:	
TABELA	VALOR R\$
9.H.C.	14,77
FUNES	0,47
FAADEN	09,54
9.MTA	09,56
TOTAL	34,34

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIÃO MORA  
 Orlando José Morandi Jr.  
 TABELIÃO E OFICIAL  
 Mª Helena Daqueline  
 Hilda Mª Ferreira Morandi  
 Wellington Rosina  
 Danilo Bissi Junior  
 SUBSTITUTOS  
 Rua Rotary, 35 - Colatina-ES  
 Tele fax (027)  
 722-1600



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendencia de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 21 de novembro de 2008.

Ofício nº 18/2008

Senhor Diretor,

Atendendo solicitação de V.Sa através do Ofício nº 500/2008 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina a Escadaria que tem inicio na Rua Prof.Aloisio Barros Leal nº 154 e termina no número 260, bairro Maria Ismênia, nesta cidade de Colatina,ES.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé  
Superintendente Administrativa

Ilmº Srº

Charles Christian de Araújo Grassi

Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



ALTO V...

Av. Presidente Kennedy

MARIA IS...

Rua Professor Aloisio Barros

Rua Francisco Cunha

01.03.031

0161

0173

0100

0015

0266

0266

0010

0010

0060

0042

0236

0021

0010

0020

0030

0060

0020

0030

0226

0032

0283

0070

0063

0206

0064

01.01.071

0217

MARIA IS...

0270

0271

0030

01.03.033

0211

0030

0030

0030

0075

0203

0055

0270

0271

01.03.032

0100

0030

0084

0203

0055

0251

01.03.032

0100

0148

0192

01.03.281

0066

0251

01.03.032

0100

0110

0094

0104

0131

0088

0231

0232

0121

0120

0212

0190

0171

0343

01.03.039



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**REQUERIMENTO Nº. 107 L/2008.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do Projeto de Lei nº. 107/2008, de autoria do Vereador Oimir Fernando de Araújo Castiglioni que dá nome a escadaria nesta Cidade.

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 1º. de dezembro de 2008.

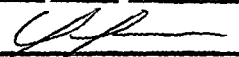
*[Handwritten signatures of council members]*

EMAIL: [camaracolatina@veloxmail.com.br](mailto:camaracolatina@veloxmail.com.br)  
Cx. Postal 242 Colatina - ES CEP.: 29.700-220

P R O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1146	Fis. 33	Livro 12
	Colatina 01 de 12 de 2008		
	E. O. Soares Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
	Presidente		

Telefax (27) 3722-3444



Aprovado em uma sessão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 01/12/2008  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 107/2008**, protocolado nesta Casa no dia 10/11/2008, de autoria do Vereador Omir Fernando de Araújo Castiglioni, que **“Dá Nome a Escadaria Neste Município.”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 10/11/2008, para a emissão do respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**


Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador acima citado, que tem por objetivo dar nome a Escadaria que inicia-se na Rua Professor Aloísio Barros Leal no Bairro Maria Ismênia e termina no Bairro Alto Vila Nova, *neste Município, passando a denominar-se* **“ESCADARIA EDEMAR GRASSI.”**

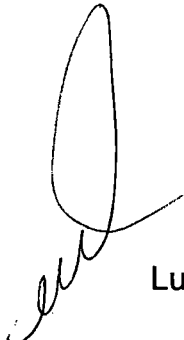
A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida juntamente com seus familiares, prestou serviços aquela comunidade.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do Senhor Edemar Grassi, sendo assim alcançado o objetivo do autor da proposição. Quanto á legalidade da proposição, de acordo com o Ofício nº 18/2008, do Departamento de Cadastro Municipal, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 107/2008.**

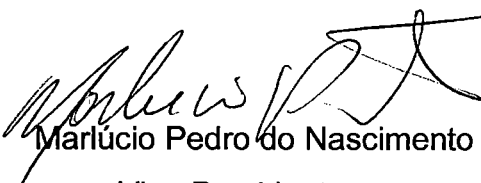
É o parecer.


Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2008.

  
Charles Henrique Luppi  
Presidente



Luiz Antônio Murad  
Membro

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

Aprovado em uma discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 01/12/2009  
  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina-ES, 02 de Dezembro de 2008.**

**Ofício Nº 516/2008**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs 108 e 114/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal e Projetos de Lei Nºs 107 e 105/2008, de autoria dos Vereadores Olmir Fernando de Araújo Castiglioni e da Edilidade, aprovados na Sessão Ordinária do dia 01 de Dezembro de 2008**, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João Guerino Balestrassi**  
**MD. Prefeito Municipal de Colatina**

**Nesta**

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220  
E-mail: [camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444